Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/09/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1096, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a instalação de um abrigo, no ponto localizado na Rua Cuiabá, próximo ao numeral 4541, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Solicito ao setor competente da TRANSITAR, estudos de viabilidade técnicas para que seja realizada a instalação de um abrigo de ponto de ônibus no local supracitado.

A instalação de um abrigo de ônibus no local mencionado é justificada pela necessidade de oferecer maior conforto e segurança aos usuários do transporte público. Atualmente, a ausência de um abrigo adequado expõe os passageiros às intempéries, como chuva e sol intenso, causando desconforto durante o tempo de espera. Essa situação pode desmotivar o uso do transporte coletivo, que é uma alternativa importante para a mobilidade urbana e a redução do tráfego de veículos.

Além disso, um abrigo proporciona uma área de proteção, contribuindo para a segurança dos passageiros enquanto aguardam o transporte, especialmente em horários de maior movimento ou à noite. O investimento em infraestrutura de qualidade, como a instalação de abrigos, reforça o compromisso com a melhoria do sistema de transporte e o bem-estar da população, incentivando o uso de meios mais sustentáveis de locomoção.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA